

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Auri Baierle

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer Interino: Edemir Zandomênic Junior

Secretário(a) da Família e Evolução Social Interino: Auri Baierle

Secretário da Fazenda Pública: Alexandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 210/2019.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento ao Contrato nº 210/2019, do Pregão Presencial nº 37/2019, celebrado com a pessoa jurídica ODAIR GRABOSKI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.179.825/0001-18, sediada no seguinte en-

dereço: RUA OIAPÓS, 725 SALA 1 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, com o seguinte endereço ele-trônico odagraboski@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 9 9921-4461, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ODAIR GRABOSKI, CPF nº 028.455.839-74, com função de Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal Administrativo do Contrato

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e consideran-do a necessidade da substituição do Fiscal Administrativo da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão do ex-servidor público municipal Otávio Fonseca Galiazzi, Ex-Assessor Especial de Controle e Estoque da Secretaria Municipal de Viação e Obras, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 210/2019, com a consequente inclusão do servidor público municipal Eduardo Vinicius Horbach, Analista de Contratações, que passa a exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato aludido.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 19 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/20254

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2025.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Modo de Disputa: Aberto.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, ANO-MODELO 2025-2025, RESOLUÇÃO SESA Nº 1429/2023 E Nº 1108-2023 QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

R\$ 1.073.133,33 Um Milhão, Setenta e Três Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 14/03/2025.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, cito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro de Capanema/PR e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 19/02/2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2025.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Modo de Disputa: Aberto.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÃO 09032022-018149/2022 E EMENDA PARLAMENTAR 202228490003, FUNDO FEDERAL.

R\$ 133.063,40 Cento e Trinta e Três Mil e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 17/03/2025.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, cito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro de Capanema/PR e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 19/02/2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

LEIS

LEI Nº 1.906, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 1.458/2013, que dispõe sobre o horário de funcionamento do comércio.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 1.458/2013 passa a vigorar com a segunda redação:

“Art. 3º Farmácias funcionarão de segunda a sexta-feira, com horário compreendido das 7h-30min (sete horas e trinta minutos) às 19h00min (dezenove horas); e aos sábados com horário compreendido das 7h30 (sete horas e trinta minutos) às 12h (doze horas).

§ 1º Nos demais dias e horários as farmácias obedecerão a escala determinada pela Administração Municipal.

§ 2º As farmácias fechadas deverão fixar cartazes em local visível, em suas portas, indicando quais as farmácias que estejam de plantão.”

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 18 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.756, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia professora para exercer Função Gratificada de Diretora Escolar.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a disposição do art. 35 da Lei Municipal nº 1269/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Capanema – PR,
CONSIDERANDO, a disposição do Art. 15 da Lei Municipal nº

1867/2023 – Processo de Escolha dos Diretores das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil,

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Professora Izolde Antunes da Costa, matrículas 2101-1 e 2101-2, para exercer a Função Gratificada de Diretora na Escola Municipal Janete Katzwinkel - 40h, nos termos do artigo 35 da Lei nº 1269/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 12 dias de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.757, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia professora para exercer Função Gratificada de Diretora Escolar.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a disposição do art. 35 da Lei Municipal nº 1269/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Capanema – PR,
CONSIDERANDO, a disposição do Art. 15 da Lei Municipal nº 1867/2023 – Processo de Escolha dos Diretores das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil,

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Professora Sandra Leonides Zanatta Dewes, matrícula 2101-1 para exercer a Função Gratificada de Diretora na Escola Municipal Adão José Scherer - 20h, nos termos do artigo 35 da Lei nº 1269/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos à 2 de fevereiro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 12 dias de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8.863, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a Sra. Salete Hermann Gross para exercer a função gratificada de suporte pedagógico na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Salete Hermann Gross, matrículas 1242-1 e 1242-2, para exercer a Função Gratificada de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação e Cultura- 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 3 de fevereiro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 12 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.864, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a Sra. Luciana Zanon para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Tancredo Neves.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Luciana Zanon, matrícula 2388-1, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Tancredo Neves - 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 3 de fevereiro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 12 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.865, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a Sra. Janete Cabreira de Oliveira Gerhardt para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Janete Katzwinkel.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Janete Cabreira de Oliveira Gerhardt, matrícula 4435-1, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Janete Katzwinkel - 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 3 de fevereiro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 12 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.866, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a Sra. Letícia Monica Lauxen Heinen, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Rachel de Queiroz.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Letícia Monica Lauxen Heinen, matrícula 2392-1, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Rachel de Queiroz - 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 3 de fevereiro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 12 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.867, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a Sra. Marines Christmann, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Dourado.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Marines Christmann, matrícula 1423-1, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Dourado - 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 3 de fevereiro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 12 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.868, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a Sra. Iliane Maria Dutra, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Iliane Maria Dutra, matrícula 1422-1, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente - 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 3 de fevereiro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 12 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.869, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a Sra. Cristiane Bola Gonsales, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Cristiane Bola Gonsales, matrícula 2401-1, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico - 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 3 de fevereiro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 12 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.870, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a Sra. Sirlei Elisabeth Luft, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Sirlei Elisabeth Luft, matrícula 1916-1, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe - 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 3 de fevereiro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 12 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.871, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a Sra. Gilsania Roso, para exercer a função gratificada de Coordenadora das Divisões do Departamento da Cultura.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Gilsania Roso, matrícula 1472-1, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora das Divisões do Departamento da Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 3 de fevereiro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 12 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br